



**PROJETO DE LEI Nº 097-L, DE 23/11/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.369 de 06/12/2021**

LEI nº

(De autoria do Vereador Antonio José Alves
Miranda – PODEMOS)

***Dá denominação de “Rua Mata Atlântica” a via
localizada em Maylasky.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Mata Atlântica” a
via com 197m de lado direito e 166,5m de lado esquerdo localizada no
Loteamento Jardim Maylasky, conforme Certidão Nº 33/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 43ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário